

**PROCESSO 42.781/2024-TJMA**  
**TERMO Nº 0061/2023-TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0061/2023 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (TJMA) O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-905, doravante denominado **TJMA**, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** — Administração Regional no Estado do Maranhão, situado à Avenida dos Holandeses s/n, Quadra-4, Condomínio Fecomércio, SESC/SENAC, Edifício Francisco Guimarães e Souza, 10º andar, Jardim Renascença, inscrito no CNPJ sob o nº 03.760.035/0001-17, por meio do Presidente do Conselho Regional, **Sr. MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, ora denominados **COOPERANTES**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em obediência ao dispositivo da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2024 e término em 14/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP 6387/2024**, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O **CESSIONÁRIO**, providenciará a publicação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto no artigo 94, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, bem como suas alterações.

3.2 Este Termo após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: [https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao\\_portal=resumo\\_te&temarq=S&vigencia=S](https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=resumo_te&temarq=S&vigencia=S)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica, no que não colida com a presente disposição.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes.

Datado e assinado eletronicamente.

**JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO** Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Dados: 2024.08.06 10:54:59 -03'00'

**Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**MAURICIO ARAGAO FEIJO:01196286353** Assinado de forma digital por MAURICIO ARAGAO FEIJO:01196286353  
Dados: 2024.07.29 15:07:47 -03'00'

**MAURÍCIO ARAGÃO FEIJÓ**  
Representante Legal da Cooperativa